



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
GABINETE CIVIL



SGI Protocolo  
Prefeitura Municipal de Parnamirim

Processo	Tipo Documento	Nº do Documento
<b>201911010341</b>	<b>DECRETO</b>	<b>2019</b>
Origem		Data
<b>PROCOLO GACIV</b>		<b>17/04/2019</b>
Interessado		
<b>GP / DECRETO N° 6.013/2019</b>		
Assunto		
<b>ENCAMINHAMENTO</b>		
Assunto Complementar		
<b>DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</b>		

**URGENTE**

**DECRETO Nº 6.013, DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

*Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 74, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município, e considerando as comemorações alusivas à Semana Santa,

**DECRETA:**

Art. 1º - Excetuando-se as repartições prestadoras de serviços essenciais, que funcionarão normalmente, fica declarado Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal no dia 18 de Abril de 2019(quinta-feira), que antecede o feriado municipal alusivo à Sexta-Feira da Paixão, conforme a Lei Municipal nº 324, de 20 de Junho de 1973.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se Ciência.

  
**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito